

PORTARIA N° 1046/2025

Altera a Portaria n° 1045/2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Minduri, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1° - Fica alterado o parágrafo primeiro do artigo 5° da Portaria 1045/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.5° - (...)

§1° - Ficam nomeados, para compor a Comissão de Processo Administrativo, os seguintes servidores:

Presidente: Daniel de Amorim Freitas;

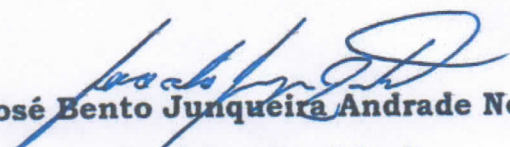
Secretário: Amarildo Silva Guimarães

Membro: Janne de Oliveira Silva.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri, em 29 de outubro de 2025.


José Bento Junqueira Andrade Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI - MG 29 / 10 / 20 25

P. Scarnalho